



DECRETO Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IX; e,

CONSIDERANDO a regulamentação da atuação dos Conselheiros disposta na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 021/2017 de 29 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a as decisões em assembleia realizada em 18 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para o quadriênio 2026 a 2029, no Município de Buriti do Tocantins - TO, conforme disposição abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Maria Hellen Karollyne Portel Cunha

Suplente: Maristela Alves da Costa

II - Representante dos Profissionais da Educação (Professores)

Titular: Itelmar Pereira Martins

Suplente: Divina das Dores Santos Lima



Titular: Edivaldo Ferreira da Silva

Suplente: Célia Costa Cardoso Cavalcante

III - Representante dos Pais de Alunos:

Titular: Maria Zenilde Pinto Oliveira Martins

Suplente: Rafaela Silva do Nascimento

Titular: Raniere Dantas Santos

Suplente: Juliana da Silva Guimarães Oliveira

IV - Representante da Sociedade Civil:

Titular: Vanúbia Pereira da Silva

Suplente: Raimunda da Conceição Batista

Titular: Raimundo Pereira da Silva

Suplente: Júnior Teixeira de Sousa

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, na presente composição, será pelo período de **1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029**, permitindo-se a recondução para o próximo mandato de 4 anos, conforme disposto no Artigo 43º, da Resolução FNDE 08/2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 123, 30 de dezembro de 2021.



Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a53ed0-070120261807563087**